SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE INFORMÁTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Ata da 103ª reunião ordinária da Coordenadoria de Pós-graduação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação do Instituto de Informática da Universidade Federal de Goiás.

1. Informes
2. Aprovação das atas das 101ª e 102ª reuniões
3. Proposta da nova estrutura curricular do PPGCC
4. Requerimentos de discentes
5. Requerimentos de docentes
6. Outros

Às catorze horas do dia treze de novembro do ano de dois mil e dezenove, na sala 257 do Instituto de Informática, reuniram-se os professores abaixo relacionados para a realização da 103ª sessão da Coordenadoria de Pós-Graduação do Instituto de Informática: Fábio Moreira Costa, na qualidade de presidente da sessão, Ana Paula Laboissière Ambrósio, Anderson da Silva Soares, Diane Castonguay, Fernando Marques Federson, Hugo Alexandre Dantas do Nascimento, Humberto José Longo, Kleber Vieira Cardoso, Leonardo Andrade Ribeiro, Márcia Rodrigues Cappelle Santana, Rogerio Lopes Salvini, Ronaldo Martins da Costa, Sand Luz Corrêa, Sérgio Teixeira de Carvalho, Telma Woerle de Lima Soares, Thierson Couto Rosa, Valdemar Vicente Graciano Neto e Vinicius da Cunha Martins Borges. Estavam ausentes os professores Cássio Leonardo Rodrigues, Cristhiane Gonçalves, Flávio Henrique Teles Vieira, Jacques Duílio Brancher, João Carlos da Silva, Leslie Richard Foulds, Nádia Félix Felipe da Silva e Rommel Melgaço Barbosa. Estavam em afastamento os professores Antonio Carlos de Oliveira Júnior, Erika Morais Martins Coelho, Fabrízzio Alphonsus Alves de Melo Nunes Soares, Hebert Coelho da Silva e Wellington Santos Martins. Justificaram a ausência os professores Daniel Lima Ventura, Deller James Ferreira, Gustavo

Teodoro Laureano, Plínio de Sá Leitão Júnior e Renato de Freitas Bulcão Neto. Estava cedido o professor Celso Gonçalves Camilo Júnior. Estava presente o representante discente Fabrício Alves de Freitas. Justificou a ausência o representante discente Caio César Silva Sousa. Estava ausente o representante discente Lucas Oliveira Pacífico. Ao ser constatado o quórum regimental o senhor presidente declarou aberta a sessão. **Primeiro Assunto.** Informes. O presidente da sessão, prof. Fábio, anunciou que recebeu da Diretora de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS) a proposta de minuta do convênio para criação da turma de Dinter, que foi discutida na última reunião do Colegiado. O prof. Fábio destacou ainda que vai dar andamento ao processo e encaminhar a minuta para análise do Setor de Convênios da UFG para que o assunto seja apreciado e votado, se possível, na próxima reunião da Coordenadoria de Pós-Graduação, prevista para o mês de dezembro. O prof. Fábio ressaltou que, diferente do que havia sido discutido anteriormente, na proposta de minuta enviada pela UNITINS não há a participação da Universidade Federal do Tocantins (UFT) e do Instituto Federal do Tocantins (IFTO), o que de certa forma simplificará o processo, uma vez que precisará ser firmado convênio apenas com uma instituição. Dando sequência a este item de pauta, o prof. Fábio informou que a secretária de pós-graduação, Mariana, passaria algumas orientações para o preenchimento e atualização dos currículos Lattes a fim de dar início aos trabalhos do Coleta CAPES, e passou a palavra para a Mariana. Com a palavra a secretária da pós-graduação solicitou aos presentes que atentem-se para o lançamento das seguintes informações no Lattes: 1) Utilizar a lista do Qualis para informar o nome padronizado das conferências e periódicos das publicações; 2) Utilizar a forma correta de citar os autores das publicações, sem abreviações e sem ocultar sobrenomes; 3) Listar todos os membros dos projetos de pesquisa e os tipos de participações (discente, docente, participante externo); 4) Informar a descrição do projeto de pesquisa, o financiamento, caso haja, e a sua natureza (pesquisa, inovação, extensão); 5) Lançar as produções técnicas, como: revisão de artigos, avaliação de artigos para periódicos, organização de eventos e participações em comitês; 6) Vincular todos os alunos aos projetos de pesquisa cadastrados. Após as orientações, a secretária do PPGCC devolveu a palavra ao prof. Fábio que reforçou a importância de todos lançarem as informações em seus currículos Lattes para que o programa possa elaborar um relatório consistente e obter uma boa avaliação. **Segundo Assunto**. Aprovação das atas das 101ª e 102ª reuniões. O presidente da sessão destacou que as minutas das atas foram disponibilizadas previamente para todos os membros da CPG e, após ser aberto espaço para discussão, as atas foram votadas e aprovadas por todos os presentes. **Terceiro Assunto**. Proposta da nova estrutura curricular do PPGCC. O prof. Fábio destacou que, em função

da mudança do regulamento do PPGCC e da criação do curso de doutorado próprio do INF, a resolução antiga que definia os requisitos exigidos para integralização dos créditos do programa ficou obsoleta, tornando necessária a elaboração de um novo documento. Destacou ainda que, os trabalhos para elaboração da nova estrutura curricular e do novo conjunto de disciplinas do PPGCC foram iniciados no início de 2019 por uma comissão integrada por dois membros de cada linha de pesquisa, e que será apreciada na presente reunião apenas a resolução que prevê a nova estrutura curricular, uma vez que o documento que trata do novo conjunto de disciplinas do programa ainda está em fase de elaboração e deverá ser apreciado na próxima reunião do colegiado, prevista para o mês de dezembro. Em sequência, o prof. Fábio iniciou a apresentação da resolução que aprova a nova estrutura curricular do PPGCC. O prof. Fábio destacou que a resolução será aplicada para os alunos ingressantes em 2020, e que a estrutura curricular do programa foi elaborada com base nos respectivos números de créditos exigidos para a integralização dos cursos previstos no Regulamento Específico do PPGCC, a saber, 20 (vinte) créditos para o Mestrado e 24 (vinte e quatro) créditos para o Doutorado. Com relação ao Mestrado, o prof. Fábio anunciou que será exigido o cumprimento de 08 (oito) créditos em disciplinas obrigatórias gerais; 10 (dez) créditos em disciplinas, sendo 04 (quatro) créditos obrigatoriamente da linha de pesquisa da qual o aluno faz parte; e 02 (dois) créditos em atividades complementares. Acrescentou ainda que, tanto as disciplinas quanto as atividades complementares válidas para fins de aproveitamento de créditos são definidas em resoluções complementares. Com relação às disciplinas obrigatórias gerais, o prof. Fábio destacou que a proposta da Comissão é que se mantenha a disciplina Estrutura de Dados e Projeto de Algoritmos de 04 (quatro) créditos, e que a disciplina de Metodologia Científica, hoje de 02 (dois) créditos, passe para 04 (quatro) créditos, totalizando os 08 (oito) créditos exigidos. Seminários, que atualmente é considerado uma disciplina obrigatória, passará a ser contabilizado como atividade complementar. Com relação aos demais créditos em disciplinas, o prof. Fábio destacou que o aluno deverá cursar, além de uma disciplina da sua linha de pesquisa, uma disciplina optativa de 04 (quatro) créditos e um estudo orientado que confere 02 (dois) créditos, totalizando os 10 (dez) créditos exigidos, ou, a critério do orientador, cursar mais uma disciplina de 04 (quatro) créditos, ficando com um excedente de 02 (dois) créditos. Em sequência, o prof. Fábio apresentou o Art. 3º da Resolução, que trata dos créditos necessários para integralização do curso de Doutorado, a saber, 24 (vinte e quatro) créditos, que devem ser cumpridos da seguinte forma: 04 (quatro) créditos em disciplina da linha de Fundamentos de Computação; 16 (dezesseis) créditos em disciplinas, sendo que pelo menos 02 (duas) disciplinas devem pertencer a linhas de pesquisa

distintas; e 04 (quatro) créditos em atividades complementares. Em discussão, o prof. Sérgio questionou se cinco disciplinas para o doutorado não seria um número elevado, e a profa. Telma, vice-coordenadora do PPGCC e integrante da Comissão de elaboração da estrutura curricular, acrescentou que a proposta foi elaborada com base no número mínimo de créditos exigidos pelo Regulamento Geral da Pós-Graduação da UFG (Resolução CEPEC Nº 1403), e que o que poderia ser feito para dar maior flexibilidade aos alunos de doutorado seria passar as disciplinas de Estudo Dirigido I e II, que atualmente conferem 02 (dois) créditos cada, para 04 (quatro) créditos cada, assim o aluno precisaria cursar apenas mais duas disciplinas, além da disciplina obrigatória da linha de Fundamentos da Computação. Em resposta à sugestão dada pela profa. Telma, o prof. Fábio destacou que fará uma consulta nos documentos da área para verificar se tal alteração não impactará na avaliação do programa, e que caso não haja impacto fará a alteração do número de créditos de Estudo Dirigido no documento que descreve o conjunto de disciplinas do PPGCC. Encerrada a discussão, procedeu-se a votação do pleito e a minuta da Resolução da Estrutura Curricular do PPGCC foi aprovada por unanimidade. Ainda sobre este item de pauta, o prof. Fábio anunciou que a resolução que prevê o novo conjunto de disciplinas do PPGCC já está estruturada, e que está aguardando apenas o envio das disciplinas, com suas respectivas ementas e bibliografias, pelas linhas de pesquisa, para finalizar o documento que deverá ser apreciado na próxima reunião do colegiado. O prof. Fábio reforçou ainda que é extremamente importante que as linhas de pesquisa definam um pequeno número de disciplinas específicas, a fim de garantir que estas sejam ofertadas com regularidade, visto que o elevado número de disciplinas ofertadas com baixa regularidade foi uma das principais críticas feitas ao programa pelo Comitê de Área da CAPES na última avaliação quadrienal. Encerrado este item de pauta, o prof. Fábio informou que precisaria se ausentar para outro compromisso, e passou a presidência da reunião para a profa. Telma, vice-coordenadora do PPGCC. **Quarto Assunto**. Requerimentos de discentes. A presidente da sessão, profa. Telma, anunciou que o aluno de doutorado Mateus de Paula Ferreira, ingressante em 2019/1, protocolou na secretaria do programa pedido de cancelamento extemporâneo da disciplina Visão Computacional 2019/2. Em sequência, realizou a leitura na íntegra do pedido do aluno. Em seu relato, o discente alega que sua mãe, diagnosticada com problemas neurológicos, apresentou piora de seu quadro clínico em setembro desse ano, que resultou no surgimento de sequelas. O aluno ressaltou ainda que tentou conciliar suas obrigações do doutorado com os cuidados com sua mãe, tendo em vista que é o único familiar próximo, mas que ficou inviável continuar matriculado nas duas disciplinas que está cursando nesse semestre, a saber, Teoria dos Grafos e Visão Computacional, dado o tratamento

médico e todos os compromissos que possui com sua mãe. Diante desse contexto, o aluno solicitou o cancelamento da disciplina Visão Computacional que está sendo ministrada no semestre corrente pelo prof. Gustavo. Em sequência, a profa. Telma realizou a leitura de seu parecer. Em seu parecer a profa. Telma, destacou que tanto o regulamento geral da pós-graduação da UFG quanto o regulamento específico do PPGCC afirmam que "*Art. 26 Ao estudante será permitido requerer o cancelamento da inscrição em disciplina(s) desde que não se tenham completado trinta por cento (30%) das atividades previstas, salvo casos especificados pela CPG"*. Ressaltou ainda que, o PPGCC aprova anualmente o calendário de atividades, no qual é definida uma data em cada semestre para o cancelamento de disciplinas, e que a solicitação do discente excede o limite de trinta por cento (30%) da disciplina previsto nos regulamentos citados. No entanto, levando em consideração o caso exposto, e tratando-se de uma situação excepcional e alheia ao controle do aluno, a profa. Telma manifestou parecer favorável à solicitação de cancelamento extemporâneo da disciplina. Após ser concedido espaço para discussão, procedeu-se a votação do parecer da profa. Telma. Em votação, o parecer da relatora, favorável ao pedido de cancelamento extemporâneo da disciplina Visão Computacional 2019/2, foi deferido por todos os presentes à sessão. **Quinto Assunto**. Requerimentos de docentes. A vice-coordenadora do Programa, profa. Telma, informou que o prof. Fábio M. Costa protocolou na secretaria do INF requerimento solicitando a inclusão do prof. Dr. Iwens Gervásio Sene Júnior como coorientador da aluna Bruna Michelly Cordeiro Silva. Em sequência passou a palavra ao prof. Thierson, membro da Comissão Administrativa, a quem coube a relatoria do pleito. Com a palavra o prof. Thierson realizou a leitura da solicitação do prof. Fábio, e manifestou parecer favorável à aprovação da coorientação, visto que o pedido está justificado e não há qualquer impedimento quanto ao teor da solicitação. Após espaço para discussão, o parecer do prof. Thierson, favorável à aprovação da coorientação, foi colocado em votação e aprovado por todos os presentes. Encerrados os assuntos da pauta, a senhora presidente agradeceu aos presentes e encerrou a sessão da qual eu, Mariana Alves Rodrigues Santana, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos senhores presidentes e pelos conselheiros presentes à sua discussão e votação.